Segunda-Feira, 23 de Novembro de 2026

Procon monitora preços de 30 produtos mais vendidos na Black Friday 2024

Órgão fiscaliza descontos enganosos em celulares, TVs e eletrônicos durante campanha de 27 de novembro

O Procon de Mato Grosso intensifica a vigilância sobre os preços de três dezenas de produtos populares durante a Black Friday, que será realizada no dia 27 de novembro. A ação busca proteger consumidores contra práticas enganosas e aumentos artificiais de valores antes das promoções.

Segundo André Badini, coordenador de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado do Procon-MT, a fiscalização abrange uma ampla variedade de itens, incluindo smartphones, televisores, videogames, eletrodomésticos, condicionadores de ar, pequenos eletroportáteis, cosméticos e produtos de supermercado.

O monitoramento engloba cinco grandes plataformas de e-commerce (Amazon, Mercado Livre, Magazine Luiza, Casas Bahia e Americanas) e lojas físicas localizadas em Cuiabá. A ferramenta Menor Preço do Nota MT, disponibilizada pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-MT), permite acompanhar valores reais registrados em notas fiscais de vendas.

Conforme explicado por Badini, as coletas de dados são realizadas semanalmente desde o início de novembro. Até o momento, foram efetuadas duas pesquisas (nos dias 6 e 13) que coletaram 262 cotações online e 438 de estabelecimentos físicos. Uma última coleta será feita em 30 de novembro para comparação de preços antes, durante e após as promoções.

O propósito central desta fiscalização é detectar irregularidades tarifárias, particularmente os descontos fraudulentos, que ocorrem quando comerciantes elevam artificialmente os preços pouco antes da campanha e depois anunciam reduções sobre esses valores inflacionados.

Variações preocupantes de preços

Os dados preliminares revelam oscilações significativas em períodos curtos. Na plataforma Amazon, o detergente OMO de 3 litros apresentou aumento de 54%, subindo de R$ 36,99 para R$ 56,90 em apenas uma semana. A geladeira Brastemp de 375 litros também registrou elevação de 22%, passando de R$ 2.717,10 para R$ 3.310,75.

Além disso, foram identificadas discrepâncias consideráveis entre diferentes pontos de venda. O celular Redmi Note 15, por exemplo, apresentou variação superior a 100% entre lojas, com valores oscilando entre R$ 1.394,00 e R$ 2.799,99 na mesma semana.

Ivo Vinícius Firmo, secretário adjunto em exercício do Procon-MT, recomenda que consumidores adotem estratégias de comparação e acompanhamento contínuo dos preços previamente às compras. Ele também salienta que nem sempre o comércio eletrônico oferece as menores tarifas.

Em estabelecimentos de Cuiabá, o iPhone 17 foi comercializado por R$ 4.499 e a televisão LG 50 polegadas (modelo QNED70) por R$ 2.149, ambos abaixo das cotações online mais vantajosas. Contrastivamente, o iPhone 16 (R$ 7.099,90) e o Echo Dot (R$ 729,10) apresentaram custos significativamente maiores nas lojas físicas comparado à internet.

Recomendações para consumidores

O Procon-MT oferece orientações práticas para compras seguras e conscientes: realizar pesquisa sistemática de preços, utilizando prints e datas como referência; aproveitar a ferramenta Menor Preço/Nota MT, que

fornece informações sobre vendas anteriores com data e localização; desconfiar de descontos excessivos; priorizar sites consolidados e verificar CNPJ, endereço e canais de contato do vendedor; ler completamente as descrições dos produtos quanto a especificações, origem e garantia; guardar comprovantes digitais de transações; exercer o direito de arrependimento de sete dias em compras online; e manter vigilância contra fraudes, evitando pagamentos para pessoas físicas e acessando apenas endereços digitados diretamente no navegador.

Consumidores que identificarem irregularidades podem registrar reclamações diretamente junto ao Procon-MT ou utilizar a plataforma Procon Digital, acessível através do aplicativo MT Cidadão.

Procedimentos de fiscalização futura

As próximas coletas continuarão monitorando as mesmas lojas e produtos. Caso o órgão identifique variações suspeitas ou aumentos despropositais antes da Black Friday, poderá solicitar históricos completos de preços conforme determinado pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) e legislação estadual, que obriga a divulgação do histórico tarifário em promoções. Um relatório comparativo final será disponibilizado com análise das flutuações de preços em período anterior, durante e subsequente à Black Friday.